

ANEXO VIII

**ORIENTAÇÕES E PROTOCOLOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE
AVERIGUAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU
PARDOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO COTIL 2022**

Este protocolo é regimentado pela Resolução GR-074/2020, de 14/07/2020, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), por aferição virtual, para fins de preenchimento das vagas reservadas no sistema de cotas étnico-raciais da UNICAMP.

Em seu artigo 1º define que “A Comissão de Averiguação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada”.

Em seu artigo 2º define que “A Comissão de Averiguação realizará em Exames de Seleção dos Colégios Técnicos da Unicamp, Vestibular Unicamp (Edital ENEM e Sistema de Cotas-Étnico Raciais) e em Processos Seletivos de acesso aos Programas de Pós-Graduação da Unicamp com adesão às ações afirmativas (cotas étnico-raciais), o procedimento por aferição remota via plataforma digital”.

I. Dos critérios fenotípicos

Os critérios fenotípicos são as marcas ou características físicas que identificam o sujeito como negro (preto e pardo), independentemente da predominância de seus genes. Essas marcas são, por exemplo, o cabelo, os lábios, o nariz, a cor da pele, entre outros, como disposto pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não importando a ascendência do candidato.

II. Da convocação para a banca de heteroidentificação

Todos os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) optantes por cotas étnico-raciais passarão pela banca de averiguação, que se dará após a divulgação da lista de classificação no Processo Seletivo Público COTIL 2022 e a convocação para averiguação fenotípica.

Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) optantes pelo sistemas de cotas étnico-raciais e classificados no Processo Seletivo Público COTIL 2022 receberão orientações **pelo e-mail** cadastrado no ato da inscrição eletrônica sobre a convocação, tais como: informações sobre a documentação a ser apresentada antes e durante a averiguação e procedimentos para recurso, caso necessário.

Para esse procedimento, os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverão possuir acesso a computador ou dispositivo tecnológico conectado a uma rede de internet estável e que disponha de áudio e vídeo previamente testados para a participação na banca de heteroidentificação online.

A Comissão Executiva do Exame de Seleção não se responsabiliza por qualquer falha de comunicação por motivo de ordem técnica particular dos candidatos referente aos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos, tampouco por qualquer tipo de problema ou crime cibernético.

É de responsabilidade do candidato ou seu representante legal acessar regularmente o e-mail cadastrado no ato da inscrição eletrônica no Processo Seletivo Público COTIL 2022, para acompanhar todas as informações a respeito do processo de heteroidentificação.

III. Da banca de averiguação étnico-racial

A banca de averiguação étnico-racial é composta por cinco membros, conforme disposto na Resolução GR-074/2020.

O processo de heteroidentificação será realizado virtualmente. Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) optantes pelos sistemas de cotas étnico-raciais serão informados por e-mail sobre dia, horário e link de acesso à sala virtual da banca de averiguação.

IV. Dos procedimentos de heteroidentificação

Antes de entrar na sala da entrevista, o candidato deverá:

1. Assistir ao vídeo com as orientações publicadas no site do Processo Seletivo COTIL 2022.
2. Ler os protocolos de funcionamento da entrevista, enviado por e-mail.
3. Instalar o aplicativo *Google Meet* no seu dispositivo móvel (celular ou tablet) ou acessar diretamente em seu computador pessoal pelo endereço eletrônico www.meet.google.com. Recomenda-se a criação de conta/e-mail Gmail, caso não o tenha. Outras contas e e-mails poderão dificultar o acesso à sala virtual e, conseqüentemente, comprometer a realização da entrevista.
 - a. Caso já tenha o *Google Meet* instalado em seu dispositivo móvel e/ou acesso a conta/e-mail Gmail via computador pessoal, realize o teste de conectividade com antecedência.
 - b. Em caso de dúvida sobre a Plataforma *Google Meet*, assista aos tutoriais: https://youtube.com/playlist?list=PLXERqkg45Rve9_WFCIMcl-a4wFOV_-XhJ

Na data e horário definidos, o candidato deverá acessar o link que recebeu por e-mail, para participar da banca de averiguação.

Durante a entrevista, o candidato deverá:

1. Estar em um ambiente bem iluminado, posicionado de frente para a fonte de luz, para facilitar a visualização da banca de averiguação.
2. Garantir que está em local com conexão à internet estável e de alta velocidade. Caso contrário, verifique com antecedência um local que tenha essas condições. A conexão em 3G/4G dificulta a transmissão de dados (imagem e áudio), especialmente para a interação no Aplicativo/Plataforma *Google Meet*.
3. Ter em mãos, durante todo o procedimento de averiguação, o **RG** ou **documento oficial de identificação com foto (CNH, por exemplo)**.
4. Caso o candidato tenha menos de 18 anos, o(a) responsável legal também deverá ter em mãos e apresentar o **RG** ou **documento oficial de identificação com foto**.
5. O responsável legal do candidato que for menor de 18 anos deverá acompanhá-lo durante todo o processo de averiguação, **permanecendo em silêncio durante a entrevista**.
6. Nenhuma gravação da entrevista pode ser realizada e/ou postada em redes sociais pelo candidato e/ou responsável legal. Caso isso ocorra, o candidato ou responsável legal será passível de penalidade, conforme legislação vigente.

Em caso de não comparecimento ao processo de averiguação, o candidato será **desclassificado** do processo seletivo, conforme previsto no edital do Processo Seletivo COTIL 2022.

V. Do resultado do processo de heteroidentificação

O candidato receberá pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição eletrônica no Processo Seletivo COTIL 2022 todas as informações do processo de heteroidentificação, incluindo o termo com o

resultado da averiguação étnico-racial (validação ou não validação da sua autodeclaração) logo após o término deste processo.

Caso a autodeclaração **não seja validada**, o candidato receberá orientações sobre os procedimentos para recurso, ou seja, para solicitar reconsideração da decisão inicial da banca de heteroidentificação. Caso o candidato deseje entrar com o recurso, este deverá ser realizado em até 3h (três horas), a partir da hora em que receber o e-mail do resultado da averiguação.

VI. Do recurso

O recurso se baseará na análise da gravação da averiguação inicial por uma segunda banca, chamada “banca de heteroidentificação recursal”, também composta por cinco membros. Nenhum desses membros terá participado da banca inicial e, após a análise, será apontada uma nova deliberação. Nessa etapa, é facultada à banca de heteroidentificação recursal a convocação dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) optantes pelos sistemas de cotas étnico-raciais para uma nova averiguação online, que será comunicada ao candidato por e-mail.

Após a análise da fase recursal, o candidato receberá um novo Termo de Averiguação por e-mail, em que constará o resultado “validado” ou “não validado”, encerrando o trabalho da Comissão de Averiguação.

Se a banca de recurso mantiver o resultado como **não validado**, o candidato será **desclassificado** do processo seletivo, independente de sua classificação nas vagas reservadas para cotas sociais (EPU) ou ampla concorrência, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Público COTIL 2022.